

**3.4.1.7. RESOLUÇÃO Nº 1411/2009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, JOINVILLE (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1° Fica criado o Selo de Diversidade Sexual, emblema de luta contra as desigualdades homossexuais no mercado de trabalho.

Art. 2º O Selo a que se refere o artigo anterior será oferecido a empresas que adotarem medidas contra a discriminação de gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros e hermafroditas, bem como aos simpatizantes da causa.

1. Anexo BRA/DIGU/TSS/04 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link <http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legisltacao-LGBT/SC.pdf> [↑](#footnote-ref-1)